



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 903/GR/UFFS/2021**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO  
EDITAL N° 1166/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 17 de outubro de 2021, do prazo de validade do concurso público, suspenso em consonância, ao exposto no caput do art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, objeto do EDITAL N° 1166/GR/UFFS/2018, de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 229, de 29 de novembro de 2018, seção 3, página 79 a 84, homologado pelo EDITAL N° 99/GR/UFFS/2019, de 8 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 29, de 11 de fevereiro de 2019, seção 03, página 67, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor